

O PETROLEIRO

JORNAL DO SINDICATO DOS PETROLEIROS DE MINAS GERAIS

EDIÇÃO XXXIII - 06 DE SETEMBRO DE 2018

PCR: ARAPUCA ARMADA



Veja nesta edição:

4 e 5

PCR é inconstitucional e só traz prejuízos para trabalhadores

10 motivos para não aderir ao PCR

6

Gestão da Petrobrás amarga três acidentes em um mês

8

Pré-sal é o futuro do Brasil



EDITORIAL

Lula e o povo: os inconvenientes

É natural que, após mais de dois anos de um golpe na cara e no lombo de brasileiras e brasileiros, pensemos nas eleições de 2018 como uma oportunidade de estancar essa sangria. Entretanto, será possível tratarmos essas eleições como um episódio normal da democracia brasileira?

Discutimos sobre os debates na televisão, ouvimos os carros de som nos bairros, recebemos os santinhos nas ruas e assistimos aos candidatos de direita tentando tomar um “pingado” na padaria sem fazer careta. Tudo parece seguir como sempre na tal “festa da democracia”, a não ser por um certo inconveniente: Luís Inácio Lula da Silva.

As eleições não serão como as outras, já que o candidato preferido da população está na cadeia. Gostem ou não de Lula, concordem ou não com sua inocência, essas eleições ficarão manchadas por excluir a maior liderança popular da nossa história. Seria o povo também um inconveniente?

Diante de seguidas e tão rápidas decisões arbitrárias contra Lula, não há mais como negar a forma diferenciada como o ex-presidente é tratado pela grande imprensa e pelo Judiciário brasileiro. Parece haver um consenso entre aqueles que possibilitaram (por ação ou omissão) o golpe de 2016: Lula deve ser descartado da vida política brasileira.

Não bastou destruir a imagem de um partido ou destituir uma presidenta legítima. Era preciso abrir caminhos para a destruição de um esboço de país mais justo e igualitário - era preciso destruir uma ideia! Inviabilizar Lula, símbolo maior dessa ideia no imaginário popular, é somente seguir o roteiro desse golpe.

No final das contas, temos duas notícias para a categoria petroleira - uma ruim e outra boa.

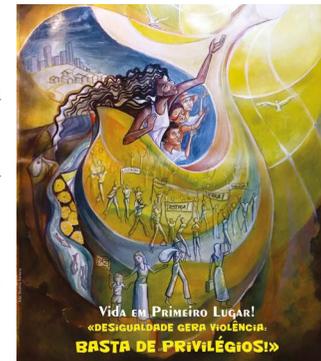
A ruim é que, infelizmente, não há resultado eleitoral que possa estancar essa sangria em nossa democracia. Além disso, em um contexto de crise internacional do capitalismo, com intensa pressão sobre o patrimônio e os direitos dos povos, não há previsão de paz para a classe trabalhadora.

A notícia boa é que, apesar de tantos ataques contra as candidaturas e organizações populares, ainda existe a possibilidade real de chegarmos ao segundo turno com um candidato progressista e tentarmos evitar um estrago ainda maior na história do nosso País. Felizmente, não é possível aprisionar uma ideia.

INFORMES

Sindipetro/MG convoca categoria para 24° Grito dos Excluídos de BH

O Sindipetro/MG convoca a categoria petroleira a participar do 24° Grito dos Excluídos de Belo Horizonte, cujo lema é “Desigualdade Gera Violência: Basta de Privilégios”. O evento acontecerá no dia 7 de setembro, a partir de 9h, na Praça da Rodoviária. O Grito dos Excluídos é uma manifestação popular que ocorre tradicionalmente no dia 7 de setembro - Dia da Independência do Brasil. É realizado por diversas entidades, igrejas e movimentos sociais comprometidos com as causas dos excluídos.



Anapar promove III Seminário em Belo Horizonte

No dia 14 de setembro, a Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão (Anapar) promove o seminário “Cenários Político-Econômicos e seus impactos nos Fundos de Pensão”, em Belo Horizonte.

O evento acontecerá de 8h30 às 17h30, no auditório da Fundação Libertas e o objetivo é debater as perspectivas dos fundos de pensão na atual conjuntura brasileira. As inscrições para o seminário podem ser feitas pelo site da Anapar - www.anapar.com.br.

Associados pagam R\$ 100 e não associados R\$ 150. Todos os inscritos estão convidados para um café de boas vindas antes do evento. Para mais informações ligue (61) 3326-3086 ou WhatsApp (61) 8570-8559.

Sindipetro/MG não funciona dia 7 de setembro

Em função do feriado nacional do dia 7 de setembro, o Sindipetro/MG não terá expediente nesta data. O Sindicato voltará ao funcionamento normal na segunda-feira (10), de 9h às 18h. No dia 7 de setembro é celebrado o Dia da Independência do Brasil. A data comemora a Declaração de Independência do Brasil do Império Português no dia 7 de setembro de 1822.

CALENDÁRIO 2018

SETEMBRO

07: Grito dos Excluídos;

14: Seminário Regional da Anapar, de 8h30 às 17h30, no Auditório da Fundação Libertas (Av. Álvares Cabral, 200, 17º andar - Belo Horizonte);

22 e 23: Congresso do Povo Mineiro;

Diretoria Colegiada: Alas Castro, Alexandre Finamori, Aluizio Castro, Anselmo Braga, Carlos Roberto, Cristiane Reis, Cristiano Almeida, Edson Ferreira, Eduardo de Sousa, Felipe Pinheiro, Joaquim Monteiro, Julionor Quintela, Leopoldino Martins, Letícia Staela, Márcia Nazaré, Edna Vieira, Orlando Carlos, Osvalmir de Almeida, Paulo Valamiel, Ronaldo Marques, Salvador Cantão, Thiago Marinho, Vinicius Costa e Wender Destro.

Redação, revisão e diagramação: Nathália Barreto - 3426/ES e Thais Mota - 15616/MG

Av. Barbacena, 242 - Bairro Barro Preto - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.190-130 - Tel.: (31) 2515-5555 - Fax (31) 2535-3535.

www.sindipetromg.org.br - sindipetromg@sindipetromg.org.br





GESTÃO DA PETROBRÁS AMARGA TRÊS ACIDENTES EM UM MÊS

O descaso da atual gestão da Petrobrás com a segurança em suas unidades levou a mais um acidente. Desta vez, um vazamento de gás H₂S deixou quatro trabalhadores intoxicados na Refinaria Duque de Caxias (Reduc), no interior do Rio de Janeiro, no dia 31 de agosto. Esse foi o terceiro acidente grave em unidades de refino da empresa em menos de um mês.

O vazamento na Reduc aconteceu durante o processo de partida operacional. Durante o acidente, uma equipe de profissionais estava abrindo a linha do flare para a instalação de uma raquete. Com o vazamento, quatro trabalhadores terceirizados da empresa Herbert Engenharia desmaiaram na área, devido a contaminação pelo gás tóxico.

O vazamento foi contido pela brigada de incêndio e pelos operadores da unidade. Os trabalhadores acidentados foram atendidos pela equipe médica e estão fora de risco.

Em todos os três acidentes registrados no refino em agosto, as hipóteses mais prováveis são de que tenham sido causados por falta de manutenção. Isso porque, ao objetivar o aumento dos lucros para os acionistas



Vazamento de gás H₂S intoxica quatro trabalhadores na Refinaria Duque de Caxias (Reduc), Rio de Janeiro, no dia 31 de agosto de 2018

e deixar as unidades mais interessantes à privatização, a Petrobrás cortou investimentos em manutenção, segurança, capacitação, etc.

Além disso, a redução de pessoal via sucessivos PIDV's também tem aumentado o risco nas unidades. Isso porque os trabalhadores precisam realizar muitas horas extras e acabam trabalhando cansados em razão da jornada de trabalho excessiva.

OUTROS ACIDENTES

Em 20 de agosto, um incêndio atingiu a Refinaria de Paulínia (Replan), no interior de São Paulo. O fogo teve início após a explosão de um tanque de águas ácidas. Por causa do acidente e da insegurança, a unidade precisou ser interditada.

Já no dia 6, um vazamento de ácido sulfúrico 98% deixou três trabalhadores feridos na Refinaria Gabriel Passos (Regap), em Minas Gerais. Uma das vítimas sofreu queimaduras graves em 20% do corpo e ainda está em recuperação.

A insegurança também está presente em outras áreas da Petrobrás. Só este ano, a empresa já contabiliza três mortes: um trabalhador morreu em fevereiro em um acidente no campo de produção terrestre de Fazenda Balsamo, na Bahia.

Outro faleceu durante acidente no Terminal de Osório (Tedut), no Rio Grande do Sul. E um mergulhador morreu em agosto em um acidente em um campo de produção da Bacia de Santos (SP).

Conselheiros questionam nova metodologia de cálculo do PP-2

Os conselheiros eleitos da Petros, Paulo César Martin e Norton Almeida, questionaram a Fundação sobre a mudança na metodologia de apuração das cotas dos planos de previdência complementar, anunciada no dia 27 de agosto.

A alteração foi feita de forma unilateral, apesar dos questionamentos feitos pelos representantes dos trabalhadores no Conselho Deliberativo no dia 22, quando o assunto foi pautado pela direção da Petros.

Com esta mudança, a cota do Pla-

no Petros 2 passará a ser calculada com base no patrimônio do Plano e não mais na rentabilidade dos investimentos. Este novo cálculo desconta um valor em torno de 0,5% da atual reserva pessoal de cada participante, que deve ser utilizado pra pagar futuras ações judiciais e déficits.

“No caso do PP-2, que é um plano de contribuição variável com paridade de custeio dos benefícios com as patrocinadoras, ao se deduzir do valor da cota as provisões judiciais está se transferindo para o participante,

indevidamente, todo o ônus dessa conta, pois ele terá seu benefício reduzido na proporção da redução da cota”, afirmou Norton Almeida. Ele destacou ainda que “é inadmissível que a diretoria da Petros implemente uma mudança que afeta todos os participantes sem esclarecer as dúvidas de seus representantes”.

Os conselheiros eleitos cobraram do presidente do Conselho Deliberativo, Afonso Granato, a suspensão dessa decisão até que o Conselho volte a analisar a questão.

Justiça determina execução de multa contra Petros em Minas Gerais



O desembargador Roberto Vasconcellos, da 17ª Câmara Cível do TJMG, determinou a execução da multa prevista na liminar obtida pelo Sindipetro/MG contra a Petros no caso do equacionamento do déficit do Plano Petros 1 (PP-1) em Minas Gerais. A decisão foi tomada após a Petros manter o desconto contribuições extraordinárias dos beneficiários da Petros não associados ao Sindicato.

Em decisão de 2 de agosto, o mesmo desembargador ampliou os efeitos da liminar obtida pelo Sindicato contra o equacionamento. A decisão determinou que a Petros se absteresse de realizar as cobranças extraordinárias pelo valor máximo de todos os beneficiários do PP-1 representados pelo Sindipetro/MG. Isso inclui também os trabalhadores do Sistema Petrobrás em Minas que, por algum motivo, não são filiados ao Sindicato.

No entanto, no contracheque disponibilizado pela Fundação, a cobrança continuou sendo praticada e o departamento jurídico do Sindicato fez nova manifestação à Justiça. Nessa manifestação, foi solicitada a aplicação da multa à Petros por descumprimento, a aplicação de multa por ato atentatório à dignidade da Justiça, a majoração da multa em caso de reincidência e a expedição de ofício ao Ministério Público para apuração de crime de desobediência à ordem judicial.

ATO DE PETROLEIROS EM MINAS COBRA PAGAMENTO DA PR

Em ato realizado na manhã da última sexta-feira (31/08), petroleiros da Refinaria Gabriel Passos (Regap) e Termelétrica Aureliano Chaves cobraram da Petrobrás uma solução para o impasse acerca do pagamento da Participação nos Resultados (PR). Também foram realizados atos pelos sindicatos filiados à FUP em todo o Brasil.

Os diretores Anselmo Braga, Alexandre Finamori, Cristiano Almeida e Leopoldino Martins mais uma vez esclareceram os motivos alegados pela Petrobrás para o não pagamento da PR. Também alertaram a categoria sobre os riscos e as intenções por trás do Plano de Cargos e Remuneração (leia mais na página 4 e 5).



Petroleiros da Regap e da Termelétrica Aureliano Chaves cobraram da Petrobrás uma solução para o impasse acerca do pagamento da Participação nos Resultados (PR) no dia 31 de agosto de 2018



FUP COBRA PR

No último dia 30/08, a FUP cobrou do presidente da empresa, Ivan Monteiro, que resolvesse o impasse da quitação da PR. A Federação reafirma que o pagamento para todos os trabalhadores do Sistema, além de estar pactuado em acordo coletivo, é uma questão de justiça.

O documento faz um retrospecto

de todo o processo de negociação do regramento da PLR e das diversas ações sindicais que resultaram na equalização de direitos para os trabalhadores da Araucária Nitrogenados (Fafen-PR) desde junho de 2013, quando a unidade petroquímica do Paraná voltou a ser 100% Petrobrás.

A FUP também encaminhou ao presidente da Petrobrás documentos

que já haviam sido apresentados ao diretor de Refino e Gás Natural, Jorge Celestino Ramos.

Um deles é o Termo de Quitação da PR 2014 assinado em 2015 pela Fafen-PR, que remete ao acordo que a Petrobrás pactuou com os trabalhadores em 2014 estabelecendo a Metodologia para Definição e Pagamento da PLR no Sistema Petrobrás.

Outro documento anexado ao ofício é o informe que a direção da Araucária enviou aos trabalhadores em março de 2016, admitindo que mesmo com o lucro registrado pela fábrica em 2015, não haveria distribuição da PLR aos empregados. A alegação foi que a empresa segue as diretrizes da holding, que registrou prejuízo naquele ano.

Espaço Jurídico



Horário de atendimento do departamento jurídico:
Segunda, Quarta e sexta-feira das 10h as 18h.
Plantão previdenciário: toda sexta-feira, de 10h às 18h.
O atendimento também é feito com horário marcado.
Tel: 2522-9802 - E-mail: juridico@sindipetromg.org.br

Política de pente fino do governo cancela aposentadorias por invalidez

O governo de Michel Temer concedeu bônus por revisões de benefício praticadas pelos peritos do INSS, o que está resultando no cancelamento indevido de milhares de benefícios no País.

Esta política absurda e desumana de pente fino dos benefícios previdenciários está gerando consequências extremamente graves e negativas. Uma delas é a defasagem

técnica drástica nos exames periciais e, conseqüentemente, o cancelamento de benefícios de pessoas que recebiam pelo INSS há décadas, inclusive de aposentadorias por invalidez.

A Associação de Juizes Federais (Ajufe) informou que, apenas em 2017, cerca de R\$ 211 milhões foram gastos com exames médicos judiciais, em casos de segurados que pretendem reverter a cassação de seus be-

nefícios.

A decisão do INSS ainda não é definitiva e cabe ao Judiciário definir se a pessoa continua ou não incapaz para trabalhar, através de ação judicial que designará nova perícia médica.

O departamento jurídico do **Sindipetro/MG** está à disposição para analisar os casos de pessoas que tiveram seu benefício previdenciário cassado e, caso necessário, acionar a

Justiça.

O setor mantém plantões previdenciários presenciais na sede do Sindicato às sextas-feiras, das 10h às 18h. O atendimento pode ser feito por ordem de chegada, mas terão preferência as pessoas que agendarem previamente. O agendamento pode ser feito pelo telefone (31) 2522-9802 ou pelo e-mail juridico@sindipetromg.org.br.

BRIGADA PETROLEIRA VOLTA A BRASÍLIA EM SETEMBRO CONTRA ENTREGA DO PRÉ-SAL

A brigada petroleira voltou à Brasília na terça-feira (4) para pressionar os senadores contra a votação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar 078/2018, que autoriza a Petrobrás a abrir mão de 70% dos 5 bilhões de barris de petróleo da cessão onerosa do pré-sal.

O projeto altera a Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, para permitir à Petrobrás a transferência parcial de áreas contratadas no regime de cessão onerosa a outras empresas.

A brigada petroleira irá retornar aos gabinetes dos parlamentares para garantir que o PLC 078/2018 siga os trâmites regulamentares de debate nas Comissões.

Apesar da conquista no dia 7 de agosto, quando, por pressão dos petroleiros, o Senado retirou o requerimento de urgência, o governo Temer e as multinacionais de petróleo continuam pressionando para que o PLC 78/2018 seja votado. O objetivo é vender as reservas bilionárias de petróleo que pertencem à Petrobrás ainda neste ano.

PROJETO

O PL 8939/2017, de autoria do deputado federal José Carlos Aleluia (DEM-BA), foi aprovado a toque de caixa pela Câmara dos Deputados, no dia 20 de junho, sem qualquer debate nas comissões e agora tramita no Senado sob o nome de PLC 78/2018.

Se aprovado, a Petrobrás poderá transferir até 70% dos direitos de exploração de petróleo do pré-sal na área cedida onerosamente pela União para outras petroleiras, mantida a participação de 30% no consórcio.

Isso significa a possibilidade de a petrolífera brasileira repassar para empresas estrangeiras o direito de exploração de até 3,5 bilhões de barris do pré-sal.

Além disso, o PL flexibiliza a utilização do regime licitatório das

sociedades de economia mista nas contratações de bens e serviços pelos consórcios integrados pela Petrobrás.

A fim de angariar apoio dos governos estaduais e municípios, o projeto também incorporou mudanças na regra para arrecadação de royalties. Segundo a Confederação Nacional dos Municípios (CNM), o total a ser recebido deve saltar de R\$ 927 bilhões para R\$ 1,39 trilhão.

Por fim, autoriza que sejam realizados leilões para exploração do volume excedente da cessão onerosa. Ou seja, todo o volume superior aos 5 bilhões de barris concedidos à Petrobrás. Essa medida significa uma nova rodada de desnacionalização das reservas de petróleo, uma vez que empresas estrangeiras devem participar de forma intensa neste leilão.

Segundo o pesquisador do Inep, William Nozaki, transferir as áreas de exploração e produção do pré-sal reguladas pelo regime de cessão onerosa da Petrobrás a outras empresas petrolíferas equivale converter a possível renda petroleira nacional em potencial renda petroleira internacional. “Trata-se de mais uma oferta benevolente de recursos públicos para o deleite de grandes petrolíferas com interesses privados ou externos”, escreveu em artigo publicado na revista Carta Capital.

Nozaki afirma que a Petrobrás argumenta que tal mudança pode significar uma melhora nas contas financeiras da empresa no curto-prazo, mas omite que a realização dessa operação em um momento de possível alta no preço do barril pode significar uma perda de oportunidades de ganho no médio-prazo. A União, por sua vez, enfatiza que tal alteração pode melhorar o ambiente de abertura e competição no mercado petrolífero. Porém, realizar tal operação em um momento de desvalorização cambial significa subprecificar as possibilidades de atuação e ganho da Petrobrás.



Brigada petroleira em Brasília trabalha para impedir votação em regime de urgência de projeto que autoriza a Petrobrás a abrir mão de 70% dos cinco bilhões de barris de petróleo da cessão onerosa do pré-sal

O que é cessão onerosa?

O regime regulatório de cessão onerosa foi criado em 2010 a fim de evitar a exposição do pré-sal ao regime de concessões de exploração e produção para empresas estrangeiras, instituído pelo fim do monopólio estatal do petróleo de 1995 e pela Lei de Petróleo de 1997. Também tinha como objetivo capitalizar a Petrobrás para que a companhia pudesse dispor de melhores condições financeiras e estratégicas de desbravar a nova descoberta.

A aprovação da Lei 12.267/2010 no Congresso Nacional autorizou a União a “ceder” para a estatal o direito de produzir até 5 bilhões de barris de petróleo em seis grandes áreas do pré-sal na Bacia de Santos. Em contrapartida, a Petrobrás teria o “ônus” de repassar o valor correspondente a essa quantidade de barris para a União em forma de ações preferenciais da empresa.

Dessa forma, a participação do capital votante da União na Petrobrás aumentou de 40% para 49%. O valor inicial do contrato de cessão onerosa foi de R\$ 74,8 bilhões, com prazo de vigência de até 40 anos.

Além disso, por se tratar de uma petrolífera brasileira e de um recurso natural estratégico, o governo concedeu algumas outras vantagens para a Petrobrás: os royalties pagos foram fixados em percentuais menores do que o padrão e o contrato não envolveu pagamentos de bônus de assinatura e nem de participações especiais.



PCR É INCONSTITUCIONAL E SÓ TRAZ PREJUÍZO PARA TRABALHADORES

DEZ

MOTIVOS PARA NÃO ADERIR AO PCR

O Plano de Cargos e Remuneração (PCR), proposto unilateralmente pela Petrobrás e com a recompensa do pagamento de um bônus, ainda tem gerado certa polêmica e dúvidas entre os petroleiros. A orientação dos sindicatos filiados à FUP e à FNP é que os trabalhadores não assinem o PCR, cujo prazo de adesão termina agora em setembro.

O Sindipetro/MG entende que aderir ao PCR é abrir mão de defender coletivamente os direitos da categoria petroleira – até porque ele se utiliza de uma nova ferramenta criada pela Reforma Trabalhista, que é a negociação individual em detrimento dos Acordos Coletivos de Trabalho.

A FUP e seus sindicatos já ingressaram com ações judiciais questionando a legalidade do plano. No Espírito Santo, uma liminar da Justiça suspendeu o PCR. Aqueles que aderiram terão seus contratos de trabalho desvinculados do novo plano e aqueles não aderiram não poderão fazê-lo.

A principal linha de argumentação da liminar está na lesão ao princípio do concurso público, pois a mobilidade entre cargos, pretendida pela empresa, é vedada pela ordem jurídica.

Já a ação do Sindipetro/MG (0010719-24.2018.5.03.0027), aberta no dia 16 de julho no Tribunal Regional do Trabalho (TRT), pede a nulidade da alteração promovida nos contratos individuais de trabalho, a declaração de ilicitude da modalidade de “cargo amplo” e que os contratos de trabalho que foram alterados sejam restituídos ao status anterior. No entanto, ela ainda não foi julgada.

Na última semana, a FUP também ingressou com uma ação de improbidade administrativa contra o presidente da Petrobrás, Ivan Monteiro, e os integrantes da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, por terem deliberado o pagamento do incentivo ao PCR.

1

Ao contrário do Plano de Classificação e Avaliação de Cargos (PCAC), o PCR é um plano elaborado exclusivamente pela Petrobrás sem qualquer negociação prévia com a categoria ou as representações sindicais;

2

É inconstitucional: o PCR viola o Artigo 37, Inciso II, da Constituição, que exige concurso público para a mobilidade de cargos;

3

Acaba com os avanços de níveis de 18 e 24 meses, passando a ser a cada 60 meses. Dessa forma, subordina a carreira do petroleiro às chefias, sujeitando os trabalhadores a assédio moral e transferências forçadas;

4

Busca legalizar o desvio de função por meio da multifuncionalidade, com sobrecarga de trabalho, através do “Cargo Amplo”;

5

Fere a isonomia, criando dois planos com diferenciações de mobilidade e progressão;

6

Extingue cargos e acaba com a especialização de cada cargo e área. As atuais 36 carreiras de nível superior e 20 de nível médio serão transformadas em apenas duas: nível médio e superior;

7

Facilita a terceirização da atividade fim e a privatização;

8

Ao assinar um acordo individual, o trabalhador renuncia ao contrato firmado quando entrou na empresa e ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), ficando sob as regras da legislação trabalhista em relação à carreira, além de enfraquecer a luta conjunta;

9

Atende à Reforma Trabalhista, ao sobrepor a negociação individual à negociação coletiva;

10

As remunerações oferecidas pela Petrobrás como bônus aos que aderem ao PCR podem ser reavidas pela Justiça, em caso de sucesso nas ações movidas contra o plano por inconstitucionalidade.

CATEGORIA PETROLEIRA DE MINAS GERAIS RESISTE CONTRA O PCR

A categoria petroleira mineira tem demonstrado resistência à tentativa de implantação do Plano de Cargos e Remuneração (PCR). Até o dia 31 de agosto, 53% da categoria petroleira de Minas Gerais não havia migrado para o novo plano.

Entre os empregados de nível médio, a negação ao PCR é ainda maior: 65% segue no atual Plano de Classificação e Avaliação de Cargos (PCAC).

“Apesar de cerca de metade da categoria mineira já ter caído no canto da sereia do PCR, o nível médio ainda segue forte e unido no PCAC, especialmente nos setores operacionais. Trata-se de uma grande derrota para a direção da empresa, já que se tratam de setores de luta, que seguirão se mobilizando contra qualquer retirada de direitos da categoria”, afirmou o diretor de comunicação do **Sindipetro/MG**, Felipe Pinheiro.

A Termelétrica Aureliano Chaves, em Ibirité, é a unidade com menor percentual de adesão ao PCR no estado. Somente 32% dos trabalhadores aceitaram o novo plano. No nível médio, 84% dos petroleiros não aderiram; já no nível superior, o percentual cai para 31%.

Na Refinaria Gabriel Passos (Regap), em Betim, 53% dos petroleiros continuam no PCAC. Somente no setor de Produção, a adesão foi de 23%; já no setor de Transferência e Estocagem, 35%. Entre os trabalhadores de nível médio, 64% continuaram no PCAC; entre os de nível superior, 22% continuaram no Plano garantido no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) da categoria petroleira.

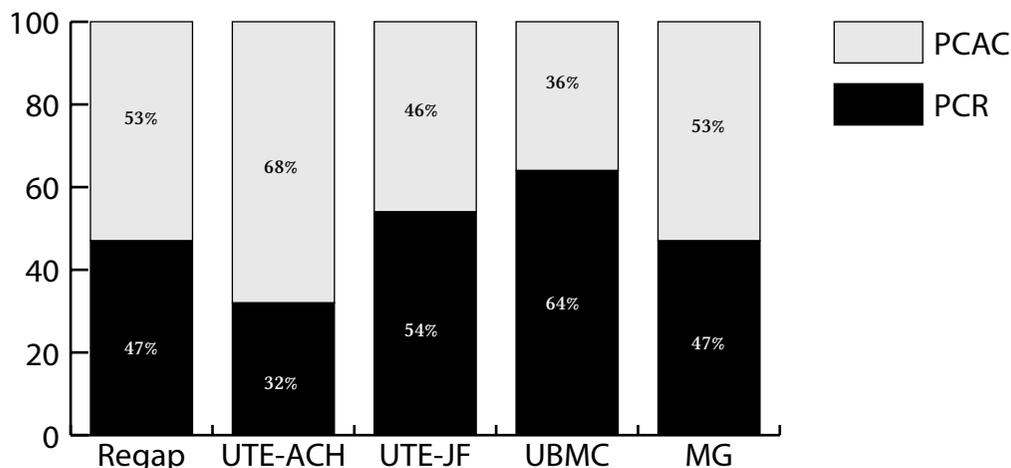
Petroleiro tem abono do PCR descontado em rescisão por aposentadoria

No último dia 30, um petroleiro esteve na sede do Sindipetro Bahia para homologar sua rescisão por aposentadoria e foi surpreendido por um elevado desconto aplicado no crédito da rescisão do contrato. No momento, nem o trabalhador nem o representante da empresa souberam informar a razão do débito.

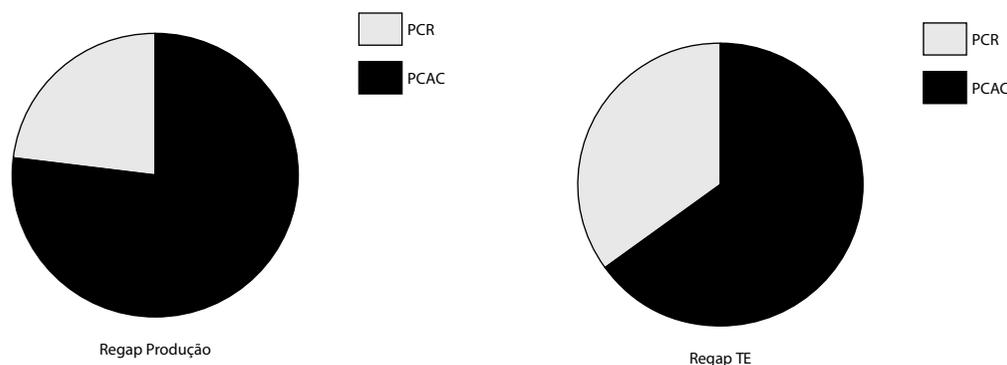
O Sindipetro Bahia, em contato com o RH Corporativo da Petrobrás, foi informado de que o valor descontado refere-se ao abono pago pela empresa pela adesão ao PCR. Como o funcionário requereu sua aposentadoria logo em seguida ao recebimento da quantia, a companhia confiscou o valor correspondente na rescisão. Diante do fato, a homologação foi feita com ressalvas e a empresa será questionada por ter efetuado o desconto.

Esse caso reforça o alerta que os sindicatos da FUP vêm realizando: o PCR traz riscos aos trabalhadores, além de insegurança jurídica. O exemplo mostra que os aposentáveis, assim como toda categoria, não têm vantagem alguma ao aderir ao PCR. Pelo contrário, podem inclusive fragilizar suas aposentadorias.

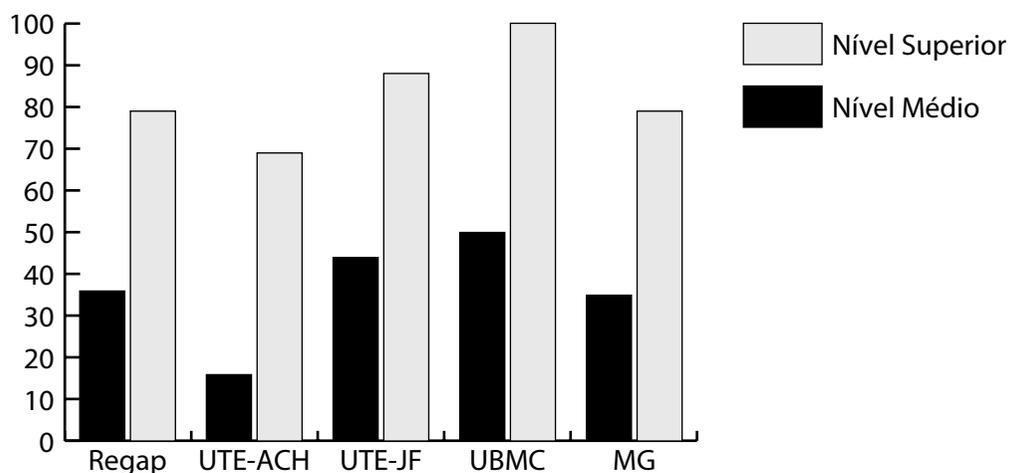
Adesão ao Plano de Cargos e Remuneração (PCR) nas unidades da Petrobrás em Minas Gerais



Adesão ao Plano de Cargos e Remuneração (PCR) por setores da Refinaria Gabriel Passos (Regap)



Adesão ao Plano de Cargos e Remuneração (PCR) por escolaridade nas unidades da Petrobrás em Minas Gerais



*Dados do Sistema Petrobrás consultados no dia 31 de agosto de 2018



VOTE
 **Eleições 2018**

PRÉ-SAL É O FUTURO DO BRASIL

Central no golpe político de 2016, o pré-sal é hoje uma das maiores riquezas do povo brasileiro mas que, no último período, tem sido entregue de bandeja a empresas privadas estrangeiras. E agora, nas vésperas das eleições de 2018, é o momento de se discutir: qual o projeto para o pré-sal que a classe trabalhadora quer e que atende ao povo brasileiro?

O pré-sal foi descoberto em 2007 graças a investimentos realizados pelo governo da época na área de tecnologia e pesquisa. Hoje, o pré-sal responde por mais da metade da produção de petróleo e gás natural do Brasil, segundo dados da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e a estimativa é que as reservas descobertas ao longo do litoral brasileiro tenham até 150 bilhões, o suficiente para abastecer o País durante todo o século XXI.

Nos governos passados, toda essa riqueza estava sendo gerenciada de modo a garantir a autossuficiência do Brasil em combustíveis. Também era prioridade reverter os lucros do pré-sal para o povo brasileiro, por meio não só dos royalties para saúde e educação, mas também da geração de empregos, do incentivo ao desenvolvimento tecnológico do País e do crescimento da indústria.

Mas, desde o golpe, toda essa estratégia do pré-sal para o povo foi desmontada. Primeiro, aprovou-se o fim da obrigatoriedade da Pe-



Notícias sobre pré-sal estampam capas dos principais jornais brasileiros desde o anúncio de sua descoberta, em 2006

A estimativa é que as reservas descobertas tenham até 150 bilhões, o suficiente para abastecer o País durante todo o século XXI.

trobrás como operadora única do pré-sal. Em seguida, os golpistas reduziram em 50% a exigência de conteúdo local para a contratação de equipamentos e serviços pela indústria de petróleo. Ao mesmo tempo, realizou-se em um ano três rodadas de leilão do pré-sal, sendo que em alguns blocos leiloados a Petrobrás sequer participou da concorrência e onde

o petróleo custou às multinacionais o preço médio de R\$ 0,26 o barril.

Por fim, o Senado está prestes a aprovar a venda de 70% dos cinco bilhões de barris de

petróleo da Petrobrás na cessão onerosa do pré-sal - o que pode custar à empresa R\$ 500 bilhões, valores que seriam garantidos com a produção do pré-sal nas reservas pelas quais a empresa já pagou à União.

Agora, é chegado o momento de escolher nas urnas qual é o melhor projeto para o pré-sal, para a Petrobrás e para o povo brasileiro: se a entrega de um dos bens mais preciosos do povo a empresas privadas estrangeiras que visam apenas lucro ou se uma

Se aprovada o projeto que autoriza a Petrobrás a vender 70% dos 5 bilhões de barris de petróleo da cessão onerosa, a estatal pode perder R\$ 500 bi.

exploração realizada por seu próprio povo e cujos frutos sejam revertidos para a população e o desenvolvimento do País.

Linha do tempo: da descoberta do pré-sal à entrega da riqueza ao mercado internacional

2006

» Descoberta das reservas de petróleo na camada pré-sal (estimado entre 50 ou 60 bilhões de barris até 150 bilhões);

2010

» Lula assina a Lei da Partilha do pré-sal (Lei 12.351/10), que tinha a Petrobrás como operadora única e com participação obrigatória em todos os consórcios de exploração, com um mínimo de 30%;

2013

» Presidente Dilma Rousseff sanciona lei que destina royalties do pré-sal para saúde e educação;
 » 1º leilão do pré-sal (Campo de Libra);

2016

» **Golpe político retira presidenta Dilma Rousseff do governo;**
 » Congresso aprova fim da obrigatoriedade da Petrobrás como operadora única do pré-sal;

2017

» Governo Temer reduz em 50% a exigência de conteúdo local para a contratação de equipamentos e serviços pela indústria de petróleo;
 » 2ª e 3ª rodadas de leilão do pré-sal
 » pré-sal é responsável por mais de 50% da produção de petróleo e gás natural no Brasil;

2018

» 4ª rodada de leilão do pré-sal;
 » Câmara dos Deputados aprova venda de 70% dos cinco bilhões de barris de petróleo da Petrobrás na cessão onerosa do pré-sal.